

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROCESSO 561/2024

**PROJETO DE LEI N.º 14.290**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que estende a denominação da Avenida Alexandre Milani, no trecho compreendido entre a sua bifurcação com a Rua Gumercindo Bardi da Fonseca, até a bifurcação da Rua Paulo Pressoto com a Rua Elza Carelli Mazzei, Bairro Mato Dentro.

## PARECER 635

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência e também quanto à iniciativa. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo dos autos.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

**EDICARLOS VIEIRA** "Edicarlos – Vetor Oeste"

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** "Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

